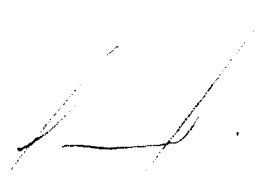


RESOLUÇÃO Nº 411, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15.09.2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora Ester Almeida Helmer, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* São Carlos, a partir de 15/9/2011.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES